

**PORTARIA STJ N.º 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Interromper, a partir de 12 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor Marcelo Saraiva de Freitas, matrícula S042441, em exercício na Seção de Testes, da Coordenadoria de Desenvolvimento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SOLANGE DA COSTA ROSSI